



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 074/2016
De 31 de março de 2016

“CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA
CONCORRER ÀS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE
02 DE OUTUBRO DE 2016 A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA
GIANNETTA, Prefeita Municipal de Pedrinhas
Paulista, Estado de São Paulo, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido afastamento de 180 (cento e oitenta) dias, à pedido, ao servidor público municipal SR. JUNIOR CÉSAR DA SILVA ROSA, portador do RG-28.711.273, CPF-204.546.598-57, lotado na Secretaria de Obras e Serviços, Agricultura e Meio Ambiente, no cargo efetivo de Fiscal Municipal, de conformidade com a Lei Complementar nº 64/90, de 18/05/1990 – “Lei de Inelegibilidade”, artigo 1º, inciso II, alínea “d”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 31 de março de 2016.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.


FREDDIE COSTA NICOLAU
Secretário Municipal de Governo e Planejamento